

PORTARIA N.º 17.147, DE 07/01/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária da Servidora abaixo relacionada, conforme processo n.º 14.496/2020, a saber:

NOME	MATRÍCULA	REDUÇÃO	PERÍODO
Silvana Pedrini dos Santos Souza	26.804	De 30 para 20 horas	11/01/2021 a 09/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal